

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 43, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 43, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Organização da XII Conferência Municipal de Saúde de Honório Serpa, estado do Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, **João Carlos Garbin**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

**CONSIDERANDO** a **Lei Municipal nº 716, de 27 de setembro de 2016**, que institui, uniformiza e dá nova redação à Lei nº 12/1993 e à Lei nº 521/2013, dispondo sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Honório Serpa;

**CONSIDERANDO** a **Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** a **Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e da realização da Conferência de Saúde como instância colegiada deliberativa;

**CONSIDERANDO** o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Honório Serpa**, que regula seu funcionamento, competências e estrutura organizacional;

**CONSIDERANDO** a **Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012**, do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde, com o objetivo de fortalecer o controle social no SUS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a XII Conferência Municipal de Saúde de Honório Serpa.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Saúde presidida pela presidente do Conselho Sheyla Boldori e da sua ausência pelo coordenador geral da conferencia.

**Art. 3º** A Conferência será realizada no dia 09 de setembro de 2025, às 13 horas, no Centro Cultural, situado à Avenida Julio Scheibe, centro de Honório Serpa.

**Art. 4º** A Conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de execução da mesma.

**Art. 5º** A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: Presidente: Sheyla Boldori; Coordenador-Geral: José Carlos Peron; Coordenadores Adjuntos: Daiane Ribeiro de Matos, Joceli Colla Vaz e Anelize Fornari Cristofoli; Secretária Executiva: Luciane Fornari de Menezes; Secretários de Credenciamento: Mateus Alves de Lima e Meriane Ines Signorini; Relatores: Luciana Ferri, Paula Priscila Conte e Franciele Berno Bronzatti.

**Art. 6º** Serão realizadas 04 pré-conferências nas áreas rurais do município e 01 pré-conferência na sede, e posteriormente, na

sede do município será realizada a XII Conferência de Saúde, e estas terão por finalidade levantar os problemas por áreas de referência das equipes de saúde ainda serão escolhidos os delegados da conferência.

**Art. 7º** As pré-conferências serão realizadas nos seguintes locais: Dia 05/08/2025 às 14 horas – Sede – Centro Cultural, Dia 11/08/2025 às 14 horas – Nova Terra, Dia 14/08/2025 às 14 horas – Pinho Fleck, Dia 18/08/2025 às 14 horas – Copel, Dia 20/08/2025 às 14 horas – Fagundes, Dia 28/08/2025 às 14 horas – Sagrado Coração de Maria.

**Art. 8º** Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Relatório Final da Conferência.

**Art. 9º** Os demais delegados serão indicados pelas entidades que legalmente compõe o Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 10º** O Departamento Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Art. 11º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 04 de Agosto de 2025.

**JOÃO CARLOS GARBIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Luiza Pedrozo Quirino  
**Código Identificador:**A190876A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2025. Edição 3334  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>